



PORTARIA Nº. 100/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº049/2019**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	065/2019		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIDIR ESPECIALIZADO EM INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RODOVIA MUNICIPAL DENOMINADA EMSA-010, TRAJETO QUE DA ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA NOVA IBIACÁ, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, COMPREENDENDO UMA EXTENSÃO DE 1.906,00M, CONFORME OS DADOS CONSTANTES NO PROJETO DE ENGENHARIA.		
EMPRESA:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR		
CNPJ Nº:	11.117.243/0001-20		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	LOIVO BERTOLDI		
CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL		
CPF:	868.872.389-34	MATRÍCULA:	628
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
EMAIL:	engenharia@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	ROQUE CERIZOLLI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	488.137.459-15	MATRÍCULA:	1073
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		

EMAIL: administracao@serraalta.sc.gov.br **FONE:** 49 3364-0092

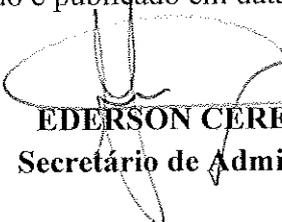
Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato e ou Ata de Registro de Preços titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de outubro de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 100/2019</u>
DATA:	<u>22/10/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2661</u>
Assinatura 